HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA III

A Comissão Municipal de Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Complementar 095/2022, que regulamenta o processo de escolha de gestores e o Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO os relatórios e avaliações emitidos pela Comissão Avaliadora dos Planos de Gestão Escolar relativos à Etapa II (Análise dos Títulos e Análise/Leitura dos Planos de Gestão Escolar);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as avaliações realizadas pela Comissão Avaliadora referentes à análise de títulos e à leitura/avaliação dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelos proponentes ao cargo de Gestor/Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Art. 2º DEFERIR E HABILITAR os proponentes abaixo relacionados para avançarem à Etapa III: Correção/Entrevista e Defesa do Plano de Gestão Escolar, em virtude do cumprimento dos requisitos estabelecidos nas etapas anteriores:

UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
CEI Alencar	Ana Paula Berté	Habilitada para Etapa III
CM Criança Sapeca	Franciele Piovezani	Habilitada para Etapa III
EM Fortunato Danielli	Adriana Joelma Destri	Habilitada para Etapa III
EM Irineu Bornhausen	Sidiane Dallelaste	Habilitada para Etapa III

Art. 3º Os candidatos habilitados ficam devidamente CONVOCADOS para a realização da Etapa III (Entrevista e Defesa do Plano de Gestão), que ocorrerá conforme cronograma e orientações a seguir:

Data: 24/09/2026.

Local: Sala de Reuniões em anexo a Secretaria de Educação.

UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
EM Fortunato Danielli	Adriana Joelma Destri	08h00
CM Criança Sapeca	Franciele Piovezani	08h30
EM Irineu Bornhausen	Sidiane Dallelaste	09h00
CEI Alencar	Ana Paula Berté	09h30

Art. 4º Apresentação no máximo 10 minutos.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista/defesa com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

Art. 6º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão/SC, 18 de setembro de 2026.

Roselei Mendes de Andrade Palla

Presidente da Comissão Municipal de Gestão Escolar